

## EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023

### CADASTRO RESERVA

A Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023 para o cargo de **Psicóloga (o), Técnico em Enfermagem, Instrumentador Cirúrgico e Farmacêutico**. Conforme especificações contidas nesse edital para suprimento das vagas existentes e que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade deste processo. As contratações decorrentes deste Processo Seletivo terão como vista atender às necessidades dessa instituição sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
01	Psicóloga	20 horas semanais	R\$ 2.036,34 + 20% insalubridade sobre salário mínimo
02	Técnicos de Enfermagem	44 Horas Semanais ou Escala 12 x36	R\$ 1.670,23 + 20% insalubridade sobre salário mínimo
01	Instrumentador Cirúrgico	44 Horas Semanais ou Escala 12 x36	R\$ 1.670,23 + 20% insalubridade sobre salário mínimo
01	Farmacêutico	44 Horas Semanais ou Escala 12 x36	R\$2.680,37 + 20% insalubridade sobre salário mínimo

\*Esse quantitativo poderá variar de acordo com número de classificados, todos os candidatos classificados comporão o cadastro de reserva e seguiram a ordem de classificação para chamamento.

#### 1. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O CARGOS:

O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será contratado se atender às seguintes exigências, na data da convocação:



- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ser cidadão português em gozo das prerrogativas previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal de 1988, nos termos do Decreto nº 70.436/1972, do Decreto nº 3.297/2001 e de normativas do Ministério da Justiça;
- Possuir 18 (dezoito) anos completos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- Ter disponibilidade para início imediato das atividades se convocado;
- Disponibilidade para atender qualquer turno de trabalho proposto;
- Possuir Curso Superior de Graduação Completo na Funções que são exigidas
- Possuir Experiencia comprovada na área.
- Possuir habilidade para manusear computadores e periféricos.
- Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;  
- Estar em gozo de boa saúde física e mental;
- Possuir imunização completa, incluindo doses de reforço, contra COVID-19 ou atestado médico que comprove a contra-indicação à referida imunização, ou ainda conforme diretrizes e protocolos da Reitoria da Universidade de São Paulo vigentes na ocasião da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

#### **1. DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES PARA O CARGO DE PSICOLOGIA:**

- Realizar avaliação, diagnóstico, prognóstico, intervenção e orientação dos aspectos psicológicos e neuropsicológicos de acordo com a patologia/doença base do paciente.
- Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;
- Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura;
- Investigar os fatores implícitos do comportamento individual e grupal, buscando torná-los explícitos;



- Desenvolver e/ou participar de pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins;
- Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas;
- Acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação;
- Promover a reabilitação neuropsicológica;
- Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais de pacientes, familiares e/ou responsáveis;
- Promover intervenções nas relações nas quais o paciente se insere, como equipe/paciente, família/paciente, paciente/paciente.
- Realizar atividades de preceptoria em programas de Residências, comprometendo-se com a qualidade e o desenvolvimento dos mesmos.
- Participar de Comissões intra e extra hospitalares.
- Assessorar, participar e contribuir com a construção de novos projetos no âmbito DA Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo
- Elaborar e colaborar com a construção de protocolos.
- Executar outras atividades inerentes à especialidade

## **2. DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES PARA O CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM:**

- Prestar assistência ao paciente:
- Receber o plantão no horário previsto, fazendo visita aos leitos, observando estado geral dos pacientes, volume e gotejamento dos soros e sinais de infiltração, para assegurar a continuidade da assistência ao paciente;
- Conferir escaninhos de medicamentos durante a passagem de plantão, na presença da outra funcionária, verificando e questionando possíveis faltas e/ou sobras de medicamentos, para garantir a continuidade da assistência ao paciente;
- Analisar o relatório de enfermagem, fazendo a leitura do mesmo, para conhecer as intercorrências do plantão anterior dos pacientes e da unidade;
- Manter material de bolso em ordem e completo, portando caneta azul ou preta, tesoura, garrote e termômetro, para agilizar a assistência de enfermagem;



- Admitir e orientar os pacientes na unidade, colhendo a história pregressa e da doença do paciente, fazendo o exame físico e o registro das observações e relatos do mesmo no prontuário e orientando o paciente e familiar quanto às normas e rotinas da unidade, para melhor tratamento e atendimento ao paciente e melhor organização da unidade;
- Executar a escala de serviço elaborada pelo (a) enfermeiro(a) da unidade, cumprindo as determinações descritas na escala de serviço, para manter a qualidade da assistência e melhor funcionamento da unidade;
- Proporcionar conforto ao paciente por meio dos cuidados, realizando o banho, a higiene oral e higiene perineal, curativos diariamente e trocando as roupas de cama e fraldas conforme necessidade do paciente, para prevenir infecção e colaborar com o tratamento ao cliente;
- Preparar e administrar medicamentos prescritos, obedecendo à prescrição médica, observando o paciente certo, a via de administração correta, a medicação, a dosagem e horário certos, para garantir a segurança do procedimento e o tratamento eficaz;
- Administrar rigorosamente a soroterapia, hemoterapias e as infusões venosas, verificando e controlando sempre o gotejamento de infusão, conforme a prescrição médica e descrição do POP (Procedimento Operacional Padrão) de Hemotransfusão, para garantir o tratamento e a assistência ao paciente;
- Preparar os clientes para exames complementares e/ou procedimentos, verificando o preparo prescrito, administrando medicação indicada e orientando-os sobre o jejum e as condições de realizações dos mesmos, para oferecer segurança e tranquilidade ao paciente durante a realização do exame;
- Colher e auxiliar o cliente na coleta de exames laboratoriais, executando e orientando a coleta ;
- Prestar assistência de enfermagem ao paciente no período pré-operatório, orientando o paciente de como fazer o preparo, da necessidade do jejum, verificando sinais vitais, fazendo a higiene corporal e detectando anormalidades, registrando em prontuário e comunicando ao enfermeiro ou médico assistente, para assegurar que não haja complicações durante a cirurgia;
- Prestar assistência de enfermagem ao paciente no período pós-operatório, verificando sinais vitais, observando sangramentos e ferida operatória, observando cateteres e eliminações, nível de consciência e estado geral, detectando anormalidades, registrando



fatos e observações no prontuário e comunicando ao enfermeiro ou médico assistente, para prevenir e minimizar complicações após a cirurgia;

- Assistir o médico nos cuidados ao paciente, auxiliando nos procedimentos necessários para garantir a qualidade da assistência ao paciente;
- Manter o posto de enfermagem sempre limpo e em ordem, guardando impressos nos devidos lugares, colocando prontuários nos escaninhos, limpando as bancadas, pias e organizando escaninhos de medicações, para melhor organização e funcionamento da unidade;
- Fazer o registro das atividades de enfermagem executadas, relatando as informações inerentes ao paciente no prontuário, checando as prescrições médicas e de enfermagem no papel para assegurar a assistência prestada ao paciente e garantir a continuidade da assistência ao paciente;
- Comunicar à enfermeira ou médico assistente qualquer alteração do quadro de pacientes e dificuldades existentes no plantão, informando verbalmente e registrando o fato e a ação realizada no prontuário e no relatório de enfermagem, para garantir melhor assistência e funcionamento do serviço de enfermagem;
- Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar, lavando as mãos antes e após qualquer procedimento com o paciente, usando equipamentos de proteção individual quando houver indicação e necessidade e realizando os procedimentos com técnicas assépticas, para segurança do funcionário e dos próprios pacientes e reduzir os riscos de infecção cruzada;
- Cumprir prescrições médica e de enfermagem, realizando a atividade como solicitado nas prescrições e assinar checando que a atividade foi realizada, para garantir a continuidade e melhor assistência ao paciente;
- Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, seguindo a prescrição médica, de enfermagem e os horários solicitados, sempre que houver necessidade, para garantir melhor assistência ao paciente;
- Encaminhar pacientes para exames e/ou procedimentos e realizar a transferência interna, através do transporte do cliente de maneira segura, conforme determinado para garantir a segurança e evitar eventos adversos;



- Prestar assistência de enfermagem rápida e segura dos casos de urgência e emergência, auxiliando o médico e a enfermeira durante os procedimentos realizados na urgência e emergência, para garantir maior agilidade na assistência ao paciente;
- Realizar curativos das punções e feridas, conforme determinação médica e de enfermagem, para proporcionar conforto e alívio da dor para melhor tratamento ao paciente;
- Efetuar o controle diário do material utilizado bem como requisitar o material necessário á prestação da assistência à saúde do cliente, conforme as normas da instituição, para garantir controle, qualidade, bom funcionamento da unidade e melhor assistência ao paciente;
- Realizar curativo em ferida operatória, através de técnica asséptica e conforme orientações do SCIH para higienização do sitio operatório e redução do risco de infecção;
- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade, fazendo bom uso e passando o plantão com os materiais, equipamentos e medicamentos íntegros e completos, para melhor continuidade da assistência;
- Preparar o corpo após o óbito, retirando acessos, sondas, identificando-o e encaminhando para assistência familiar;
- Participar do programa de treinamento e reuniões quando convocado, observando e cumprindo efetivamente o cronograma de treinamentos e reuniões da unidade, para garantir o aperfeiçoamento técnico individual e melhor desempenho da assistência de enfermagem ao paciente;
- Participar da confecção de POP's (Procedimento Operacional Padrão) e juntamente com o enfermeiro quando solicitado, para promover melhorias contínuas.
- Realizar glicemia capilar utilizando aparelho disponível no setor de acordo com a prescrição médica para medir glicose sanguínea;
- Devolver material da CME (Central de Material Esterilizado) via formulário próprio disponível no setor, com preenchimento adequado dos campos e solicitar assinatura do enfermeiro, observando o horário padronizado pela CME, para organização do setor;
- Requisitar material da CME, via formulário próprio disponível no setor, com preenchimento adequado dos campos e solicitar assinatura do enfermeiro, observando o horário padronizado pela CME, para otimizar serviço prestado;



- Realizar desinfecção concorrente da unidade do paciente conforme rotina específica do setor, para manter organização da unidade;
- Administrar dieta por SNE (Sonda Naso-enteral) conforme rotina interna para cumprir prescrição;
- Comunicar avaliações e/ou exames solicitados e marcá-los, via telefone, com o setor responsável para efetivação da prescrição;
- Realizar desinfecção terminal de equipamentos, segundo rotina específica do setor, para garantir a utilização segura dos mesmos;
- Organizar as enfermarias pela manhã, fazendo visita nos leitos, retirando roupa suja, comadres e marrecos sujos e solicitando aos acompanhantes que desprezem restos de comida, para organização do setor e otimizar serviço prestado;
- Fazer alimentação da planilha passagem de plantão do técnico em enfermagem no final do plantão, descrevendo todas as atividades realizadas e pendências de exames e/ou avaliações a serem realizados e demais intercorrências durante o plantão;
- Priorizar o atendimento a pacientes de alta complexidade, realizando os cuidados de pacientes mais graves, para assegurar uma melhor qualidade da assistência de enfermagem;
- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

#### **4 DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES PARA O CARGO DE INSTRUMENTADOR CIRURGICO**

- Assistir ao enfermeiro no planejamento e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem ao paciente em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idosos, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do enfermeiro;
- Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatório;
- Circular em Sala de cirurgia e instrumentar;
- Executar atividades de desinfecção e esterilização;



- Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões;
- Trabalhar conforme as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
- Preparar salas de cirurgia, com equipamentos, mesas, medicamentos, material de sutura e antisepsia; preparar o instrumental cirúrgico, segundo o tipo de cirurgia;
- Desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas, posicionando de maneira adequada o instrumental, passando-o ao cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio;
- Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias;
- Realizar a esterilização dos materiais cirúrgicos; propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados;
- Zelar permanentemente pelo estado funcional dos aparelhos que compõe as salas de cirurgia;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação,
- Utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor;
- Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio.
- Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;
- Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico;
- colher material para exames laboratoriais, quando solicitado e necessário;
- Prestar cuidados de enfermagem na unidade; executar atividades de desinfecção e esterilização;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança;
- Alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se;
- Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde;
- Uso de uniforme, bem como seu zelo, levando em consideração assiduidade;
- Integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde;
- Auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde;
- Participar dos procedimentos pós-morte;
- Comunicar a coordenação de enfermagem e ao enfermeiro da equipe, falta, atrasos e atestados;



- Uso de EPI'S em todos os procedimentos, prática da Norma Regulamentadora do Ministério do trabalho,
- Uso obrigatório da inscrição do COREN; natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação e demais atividades inerentes ao cargo.
- Utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;

#### **5. DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES PARA O CARGO FARMACEUTICO:**

- Prestar serviços de atendimento pré-hospitalar, farmácia hospitalar e outros serviços de saúde, ter como principal objetivo contribuir no processo de cuidado à saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência prestada ao paciente, promovendo o uso seguro e racional de medicamentos nos planos assistencial, administrativo, tecnológico e científico;
- Exercer funções clínicas, administrativas e consultivas;
- Preparar, distribuir, dispensar e controlar medicamentos e produtos para a saúde;
- Otimizar terapia medicamentosa;
- Informar sobre medicamentos e produtos para a saúde;
- Assumir a coordenação técnica nas ações relacionadas à padronização, programação, seleção e aquisição de medicamentos, insumos, matérias-primas, produtos para a saúde e saneantes;
- Participar de processos de qualificação e monitorização da qualidade de fornecedores de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes;
- Cumprir a legislação vigente relativa ao armazenamento, conservação, controle de estoque de medicamentos, produtos para a saúde, saneantes, insumos e matérias-primas, bem como as normas relacionadas com a distribuição e utilização dos mesmos;



- Estabelecer um sistema eficiente, eficaz e seguro de transporte e dispensação, com rastreabilidade, para pacientes em atendimento pré-hospitalar, ambulatorial ou hospitalar, podendo implementar ações de atenção farmacêutica, protocolos clínicos, protocolos de utilização de medicamentos e prescrições;
- Realizar ações de farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância no hospital e em outros serviços de saúde, notificando as suspeitas de reações adversas e queixas técnicas, às autoridades sanitárias competentes;
- Promover ações de educação para o uso racional de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes, aos demais membros da equipe de saúde;
- Supervisionar estagiários que se encontrem no serviço durante o seu horário e desempenhar outras atividades correlatas, no seu âmbito de atuação, conforme legislação vigente; implementar atividades de ensino e pesquisa;
- Preencher e alimentar os sistemas informatizados da Instituição;
- Promover treinamentos a equipe multiprofissional; seguir procedimentos operacionais padrões
- Participar das medidas de biossegurança, realizando treinamentos em procedimentos que venham assegurar e minimizar os acidentes de trabalho.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

a. **Habilidades:**

- i. Habilidades Técnicas exigidas no Edital
- ii. Equilíbrio Emocional dentro do ambiente hospitalar;
- iii. Relacionamento Interpessoal;



- iv. Cooperação;
- v. Adaptabilidade;
- vi. Feedback;
- vii. Agilidade;
- viii. Saber trabalhar sob adversidade do dia a dia e principalmente saber manter o caráter de confidencialidade e sigilo do serviço;

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

- Uma foto 3x4;
- Carteira de trabalho - C.T.P.S. - original;
- Carteira de identidade – cópia;
- Cartão de identificação do contribuinte no Cadastro de Pessoa Física **CPF** – cópia;
- Cartão de inscrição no PIS - cópia;
- Comprovante de residência - cópia;
- Certidão de casamento - cópia;
- Cópia da carteira de identidade profissional expedida pelo conselho de classe (**COREN; CRF; CRM; CRA, etc**) - cópia;
- Certificado de pós graduação ou de residência na área se exigência do Edital - cópia
- Título de Eleitor - cópia;
- Cartão de vacinação atualizado - cópia;
- Certidão de nascimento de filho menor de 14 anos - cópia;
- Cartão de vacinação de filho menor de 7 anos - cópia;
- Comprovante (declaração) de frequência escolar de filho maior de 07 e menor de 14 anos - cópia;
- CPF dos Filhos - cópia;
- Certificado Militar (para o sexo masculino);
- Certidão Antecedentes Criminais;
- Cartão do SUS atualizado - cópia;
- Dados Bancários:
  - Banco:
  - Conta:
  - Agência: / Variação:
- Contatos de telefones pessoais:

## 7. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO



## **1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Esta etapa será analisada através do formulário de inscrição, serão analisados:

- Objetividade;
- Capacidade de interpretação;
- Coerência das respostas;
- Tempo de experiência;

O formulário estará aberto pra inscrição pelo período de 07 dias, data de abertura 04/10/2023 até dia 10/10/2023. O link será disponibilizado neste edital e na página da Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo;

Resultado previsto até dia 12/10/2023.

Esta etapa vale 10 pontos. Sendo necessário pelo menos 60% para passar para a próxima etapa.

## **2ª ETAPA – AVALIAÇÃO TÉORICA**

- Trata-se de PROVA TÉORICA escrita ou prática realizado por profissional da área afim, critérios apenas pra profissionais nível técnico ou superior;
- Será avaliada a Capacidade técnica e Prática do Candidato;
- Esta etapa presencial e está prevista pra acontecer entre os dias 13 e 18 de outubro conforme agendamento prévio.

Pontuação máxima 10, sendo necessário pelo menos 60% para passar para a próxima etapa.

## **3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL**

- De caráter eliminatório os critérios de mensuração da entrevista visam analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos da vaga.
- A etapa é realizada de forma presencial individualizada ou através de dinâmica grupal por uma equipe qualificada com formação na área e/ou Gerente Administrativo do Hospital.



- Prevista pra acontecer no mesmo dia do Prova Teórica.
- Caberá a área de Recursos Humanos juntamente com coordenador/Superintendente dessa instituição a indicação do profissional que realizará as entrevistas em conjunto com o gestor do Hospital e gerencia administrativa, visando analisar a adequação dos candidatos as atividades inerentes a cada cargo.

Pontuação máxima: 20 pontos. Sendo necessário pelo menos 60%.

#### **4ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

- Esta etapa trata-se de teste psicológico realizado de forma presencial por profissional indicado pela instituição, com horário agendado.
- De caráter eliminatório, o teste psicológico será realizado somente para aqueles candidatos que foram convocados para assumir a vaga a qualquer tempo.
- Não existe pontuação o candidato será apenas classificação apto ou inapto.

#### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- i. O prazo de validade deste processo seletivo será de **2(dois)** anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Instituição.
- ii. Todos os candidatos aprovados, mesmo que excedente farão parte do cadastro de reserva e poderão ser convocados pela fundação, caso surjam vagas para os cargos previstos neste certame, durante o prazo de vigência do edital e seguindo a ordem de classificação
- iii. contratação se dará no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por um período experimental de até 90 (trinta) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado.
- iv. O admitido deverá exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da unidade Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno,



misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados

- v. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas da instituição.
- vi. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da unidade contratante.

9. **CARGA HORÁRIA DOS CARGOS:** 20 horas semanais, que podem ser trabalhadas 4 horas diárias de segunda a sexta ou em regime de escala dependendo da necessidade do serviço e escala do Gestor. Ou 44 horas semanais, que podem ser trabalhadas 9 horas diárias de segunda a quinta e 8 horas diárias na sexta.

10. **REMUNERAÇÃO:** Especificada no quadro de vagas.

## 11. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

i. O Candidato interessado deverá fazer inscrição através do link <[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeVaLlZrB13C0sEHTmY2urOLPwTzk9cyz5CnX-xVAXdfKancQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeVaLlZrB13C0sEHTmY2urOLPwTzk9cyz5CnX-xVAXdfKancQ/viewform?usp=sf_link)> até o dia 10/10/2023.

ii. Edital disponível em <<https://www.fhsvp.com.br/editais-e-licita%C3%A7%C3%B5es>>

## 12. PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- i. Nenhum campo do formulário deve ficar sem preencher;
- ii. Todas as informações descritas no formulário deverão ser comprovadas posteriormente;

## 13. DA CLASSIFICAÇÃO

- i. Primeira Etapa: candidato que obtiver nota maior ou igual 60% da pontuação passa pra segunda etapa;
- ii. Segunda Etapa: candidato que obtiver nota maior ou igual 60% da pontuação irão para etapa de Classificação Geral.



- iii. Terceira Etapa: Etapa de Classificação Geral
- iv. Quarta Etapa: Teste Psicológico
- v. A Classificação Geral se dará por ordem de pontuação de todas etapas em ordem decrescente de resultado.
- vi. Havendo empate, os critérios para desempate são 1ª ordem: maior nota na segunda etapa, 2ª ordem candidato mais velho e 3ª ordem candidato com maior tempo de experiência.
- vii. A lista de classificação dos candidatos será publicada até as **17:00** horas do dia 25/10/2023, pelo site [www.fhsvp.com.br](http://www.fhsvp.com.br) não sendo fornecidas informações por telefone.

## **12-DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

A contratação obedecerá a rigorosa ordem de classificação dos candidatos e aptidão comprovada pelo teste psicológico.

Todos os contatos com os candidatos serão realizados através de contato telefônico, WhatsApp ou correio eletrônico.

O edital em inteiro teor, contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará disponível nos quadros de avisos e no site da Fundação [www.fhsvp.com.br](http://www.fhsvp.com.br) .

Capelinha, 04 de outubro de 2023.



**Célia Peçanha de Oliveira**  
**Superintendente Executiva da FHSVP**